



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 049 /2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, para que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que conceda a todos os servidores públicos da área da saúde, atendimento psicológico.**

### JUSTIFICATIVA

Diante da situação caótica de pandemia que estamos vivenciando, os profissionais da saúde se tornaram verdadeiros heróis para o combate a doença, tendo em vista que estão na linha de frente do problema.

Sendo assim, há uma preocupação muito grande com a saúde emocional desses profissionais, vez que as doenças psicológicas desenvolvidas no ambiente de trabalho hoje representam um expressivo número.

É importante consignar que, a situação que estamos vivenciando corrobora ainda mais para “pressão psicológica”, visto que a COVID-19 tomou uma proporção gigantesca, aliada a preocupação de o sistema de saúde não suporta.

Outro ponto que merece destaque é o fato de não ter EPI (Equipamento de Proteção Individual) para todos, uma vez que a busca pelo equipamento aumentou consideravelmente e os fornecedores não estão dando conta de produzi-los.

Desta feita, considerando todo cenário, necessário se faz tratar da saúde mental desses profissionais, que hoje, sem dúvida, são os protagonistas no combate e tratamento da doença, tendo em vista que estão na linha de frente do problema, conceder atendimento psicológico a esses profissionais é fortalecer ainda mais o combate à pandemia.

Conto com a compreensão de Vossa Excelência.

Secretaria da Câmara Municipal, 06 de abril de 2020.

#### **a.VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**